



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-022/2017

DATA APROVAÇÃO

08.06.17

VISTO  
Hilda Tammoro Rautecó  
Chefe de Gabinete  
SPObras

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE NA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS.**

### I - RELATÓRIO

Visando adaptar a empresa às disposições da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto Municipal n.º 57.566, de 27 de dezembro de 2016, necessário se faz a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para implantação de um Programa de Governança Corporativa e *Compliance* na São Paulo Obras – SPObras.

### II – JUSTIFICATIVA

A SPObras não dispõe de corpo técnico para o desenvolvimento das atividades a serem contratadas.

### III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Senhor Diretor Relator, resolve:

- Autorizar a instauração de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a realização da contratação pleiteada.
- Autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).
- Determinar que a Gerência de Licitações e Contratos adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução

### DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF SIGLA	DAF SIGLA	PRD N.º	DAF SIGLA	SJU SIGLA
06/06/2017 DATA	06/06/2017 DATA	DAF-022/2017	06/06/2017 DATA	06/06/2017 DATA
 VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras	 VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras	FOLHA <u>01</u> / <u>01</u>	 VISTO Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras	 VISTO Dinerah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica SPObras